



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI N° 003/2024

Ivoti, 10 de janeiro de 2024.

Exmo. Senhor:

MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

IVOTI – RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 08/01, o Vereador EDIO INACIO VOGEL solicitou que o Executivo informe se as empresas que vencem as licitações para fazer as pavimentações são responsabilizadas pelo serviço mal feito, se existe alguma fiscalização por parte do Executivo.

Atenciosamente,

VOLNEI RENATO GROSS
Presidente do Legislativo